



CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO Nº 16 /2021

A Câmara Municipal de Beja informa que foi autorizado, com o despacho do Vereador do Pelouro, e de acordo com o artigo 13º do Regulamento de Trânsito, à firma Francisco Charneca Pinto & Filhos, Lda, o condicionamento de trânsito, necessário para execução de obras no passeio ao longo da Rua Zeca Afonso, entre o cruzamento com a Rua de Angola e a rotunda do Beja Parque Hotel, pelo período estimado de 30 dias, conforme planta em anexo.

O condicionamento de trânsito é sinalizado de acordo com o Plano de Sinalização Temporária na Via Pública e deverá ainda ser colocada a seguinte informação:

POR MOTIVO DE OBRAS
O TRÂNSITO É CONDICIONADO
PELO PERÍODO DE 30 DIAS
PEDIMOS DESCULPA PELO INCÓMODO

A sinalização é da responsabilidade do requerente autorizado.

É dado conhecimento à PSP e União de Freguesias de Santiago Maior e São João Batista.

Beja, 26 janeiro de 2021

O VEREADOR DO PELOURO

Luis Alberto da Silva Miranda

